



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000

CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

RESOLUÇÃO N.º 002/2023

**“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos vereadores da augusta Casa Legislativa a serviços de interesse da mesma fora do município, assim o deslocamento dos que exercem cargo político legalmente constituído administrativamente;

CONSIDERANDO que terá direito a diárias, em deslocamentos justificados previamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos vereadores e aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, em deslocamento a serviço fora do município e de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Os vereadores e os servidores do Poder Legislativo farão jus à percepção de diárias de uma só vez quando antecipadas previamente, de acordo com o anexo I.

Parágrafo Único - os valores previstos no anexo I terão acréscimo de 50% quando se tratar do Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o constante no anexo II.

Art. 3º - Em situações excepcionais em que o vereador ou o servidor esteja impossibilitado de requerer previamente, a critério do Presidente da Câmara, o pedido de diárias deverá ser feito por escrito, com detalhamento das razões da viagem, para que se afira se ocorrerá para o cumprimento de finalidade pública.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara de Vereadores de Patos do Piauí/PI, 11 de março de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000

CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

ANEXO I

QUADRO DE DIÁRIAS - VEREADORES E SERVIDORES

CIDADES	VEREADORES	SERVIDORES
TERESINA/PI	R\$ 460,00	R\$ 230,00
PICOS/PI	R\$ 250,00	R\$ 115,00
JAICÓS/PI	R\$ 170,00	R\$ 55,00
BRASÍLIA/DF	R\$ 1.160,00	R\$ 340,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000

CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

ANEXO II

QUADRO DE DIÁRIAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADES	PRESIDENTE
TERESINA/PI	R\$ 690,00
PICOS/PI	R\$ 375,00
JAICÓS/PI	R\$ 255,00
BRASÍLIA/DF	R\$ 1.740,00